Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 301, DE 13 DE MARÇO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada "PRAÇA FRANCISCO ANDREIOLO", a praça em construção na Avenida Roberto Silveira, no 1º - Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de março de 1 964.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -